

II.14 - EQUIPE TÉCNICA

II.14 - Equipe Técnica



II.14 - EQUIPE TÉCNICA

II.14.1 - Equipe PETROBRAS

Profissional	Cristiano Leite Parente
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Engenheiro de Meio Ambiente
Registro no Conselho de Classe	CREA 180159912-2
Cadastro IBAMA	217049
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.D; Item II.5.E; Item II.5.1.4; Item II.5.2; Item II.5.4; Item II.7
Assinatura	

Profissional	Daniela Machado Zampollo
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Engenheira de Meio Ambiente
Registro no Conselho de Classe	CREA - 260190261-2
Cadastro IBAMA	5073995
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.7
Assinatura	

Profissional	Graziella Feitoza Conceição
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Bióloga
Registro no Conselho de Classe	
Cadastro IBAMA	1801397
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.7
Assinatura	





Profissional	Lanamara Pinheiro Cangussu
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Geóloga
Registro no Conselho de Classe	CREA
Cadastro IBAMA	5319547
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.4
Assinatura	

Profissional	Moisés Araújo de Oliveira Jr.
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Técnico de Segurança
Registro no Conselho de Classe	49/00002-8 - MTE
Cadastro IBAMA	2207530
Responsável pela(s) Seção(ões)	II.9
Assinatura	

Profissional	Paulo Alceu
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Engenheiro de Meio Ambiente
Registro no Conselho de Classe	CREA 270546472-7
Cadastro IBAMA	1690789
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.7
Assinatura	





Profissional	Ricardo Leal Costa Santos
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Profissional de Comunicação
Registro no Conselho de Classe	CONRERP nº 2025, 3ª Região
Cadastro IBAMA	1787149
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.7
Assinatura	

Profissional	Roberto Theobald
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Engenheiro de Equipamentos
Registro no Conselho de Classe	CREA 270284054-0
Cadastro IBAMA	513991
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.1; Item II.3
Assinatura	

Profissional	Sílvio dos Santos Junior
Empresa	PETROBRAS
Área Profissional	Engenheiro de Meio Ambiente
Registro no Conselho de Classe	CREA-SE: 12.838/D
Cadastro IBAMA	1801407
Responsável pela(s) Seção(ões)	Itens II.2; Item II.6; Item II.10; Item II.12; Item II.13; Item II.14
Assinatura	





II.14.2 - Equipe ICF

Profissional	Aline Wyllie Lacerda Rodrigues
Empresa	ICF Consultoria do Brasil Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafa
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	207782
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.3; Item II.7, item II.11
Assinatura	

Profissional	Sandra Rodrigues da Silva
Empresa	ICF Consultoria do Brasil Ltda.
Área Profissional	Técnica Ambiental
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	5073995
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.7
Assinatura	

Profissional	Sebastião Andrelino da Silva
Empresa	ICF Consultoria do Brasil Ltda.
Área Profissional	Engenheiro Civil
Registro no Conselho de Classe	2.003/D – CREA-AL
Cadastro IBAMA	145946
Responsável pela(s) Seção(ões)	II.8
Assinatura	





II.14.3 - Equipe FAPESE

Profissional	Luís Sávio Barreto Alves de Sousa
Empresa	FAPESE
Área Profissional	Engenheiro Químico
Registro no Conselho de Classe	2.582/D – CREA-BA
Cadastro IBAMA	226922
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.3; Item II.4; Item II.7
Assinatura	

II.14.4 - Equipe UFS

Profissional	Bruno Jackson Melo de Almeida
Empresa	UFS
Área Profissional	Biólogo
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	503615
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.2-C
Assinatura	





II.14.5 - Equipe ASA – responsável por: Meteorologia (II.5.1.1); Oceanografia (II.5.1.2); Modelagens (II.6.1)

Profissional	Ana Carolina R. Lammardo
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafa
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	325047
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.1; Item II.5.1.2; Item II.6.1
Assinatura	

Profissional	Camila Cantagallo Devids
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Ecóloga
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	2393696
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.6.1
Assinatura	

Profissional	André Paim Ferraz Rodrigues
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafo
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	618096
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.2
Assinatura	



Revisão 01 Ago/2011



Profissional	Carolina Rocha de Oliveira
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafa
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	4380640
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.2
Assinatura	

Profissional	Eduardo A. Yassuda
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Engenheiro Mecânico
Registro no Conselho de Classe	060.184.738.5
Cadastro IBAMA	94066
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.1, Item II.5.1.2, Item II.6.1
Assinatura	

Profissional	Gabriel Clauzet
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Físico
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	1031373
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.1; Item II.5.1.2; Item II.6.1
Assinatura	





Profissional	Luigi Tavolaro Santini
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Cientista da Computação
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	3045420
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.6.1
Assinatura	

Profissional	Marco Antônio Corrêa
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Físico
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	434236
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.1; Item II.5.1.2; Item II.6.1
Assinatura	

Profissional	Pedro Fabiano Morais Sarmento
Empresa	ASA Consultoria Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafo
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	1800416
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.6.1
Assinatura	





Profissional	Tatiana Jorgetti	
Empresa	ASA Consultoria Ltda.	
Área Profissional	Meteorologista	
Registro no Conselho de Classe	-	
Cadastro IBAMA	2952238	
Responsável pela(s) Seção(ões)	Item II.5.1.1; Item II.5.1.2; Item II.6.1	
Assinatura		





II.14.6 - Equipe DNV- responsável por Análise e Gerenciamento de Riscos (II.8)

Profissional	Cássia de Oliveira Cardoso	
Empresa	DNV Ltda.	
Área Profissional	Engenheira Química	
Registro no Conselho de Classe	CREA-RJ: 152241/D	
Cadastro IBAMA	1.515.698	
Responsável pela(s) Seção(ões)	APP e Frequências	
Assinatura		

Profissional	João Paulo Nominato de Oliveira	
Empresa	DNV Ltda.	
Área Profissional	Engenheiro Químico	
Registro no Conselho de Classe	2001107532 – CREA-RJ	
Cadastro IBAMA	773.742	
Responsável pela(s) Seção(ões)	APP e Frequências	
Assinatura		

Profissional	Lara Varoveska
Empresa	DNV Ltda.
Área Profissional	Oceanógrafa
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	248.380
Responsável pela(s) Seção(ões)	Análise Histórica, CVAs e Cálculo do Risco
Assinatura	





Profissional	Lílian Lopes
Empresa	DNV Ltda.
Área Profissional	Gestora Ambiental
Registro no Conselho de Classe	-
Cadastro IBAMA	4.084.374
Responsável pela(s) Seção(ões)	CVAs e Cálculo do Risco
Assinatura	

Profissional	Mariana Bahadian Bardy	
Empresa	DNV Ltda.	
Área Profissional	Engenheira Química	
Registro no Conselho de Classe	CREA-RJ: 149519/D	
Cadastro IBAMA	5.035.104	
Responsável pela(s) Seção(ões)	Verificação	
Assinatura		







Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
217049	506.910.403-97	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço CRISTIANO LEITE PARENTE rua Poeta Vinícius de Moraes, 1029 atalaia ARACAJU/SE 49037-490

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão nem juízo de valor de qualquer espécie. ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não

Autenticação

cba4.6psa.2die.r6qq











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
459064	142.477.268-03	26/08/2011	26/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Daniela Machado Zampollo rua mena barreto 103 - 401 / bl 02 botafogo RIO DE JANEIRO/RJ 22271-100

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar Qualidade da Água Educação Ambiental Controle da Poluição Auditoria Ambiental Gestão Ambiental

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

wg45.y8gt.aigc.9shb









CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro: CPF/CNPJ: Emitido em: Válido até:

Nome/Razão Social/Endereço graziella feitoza conceição rua propriá, 622 centro ARACAJU/SE 49055-560

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ht61.7hc5.rcia.y957





ajmy.dxts.n6sb.uei6



	Instituto Brasileiro do Meio Ambient CADASTRO TÉ	Meio Ambiente e e dos Recursos Naturais Renováv CNICO FEDERAL F REGULARIDADE	reis IRAMA M M A
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5319547	399.266.216-00	26/08/2011	26/11/2011
LANAMARA PINHEIRO CANGUSSU RUA POETA JOSÉ SALES DE C ATALAIA ARACAJU/SE 49035-650	'AMPOS, 271		
Este certificado comprova a regularida	de no		
	Cadastro de Instrumen	tos de Defesa Ambiental	
Consultor Técnico Ambiental - Cl	asse 5.0		
Auditoria Ambiental			
Gestão Ambiental			
permissão ou entorização específica após análise técnica d	ficada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no praze a. aratal emitida pelo óngão competente.	qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perarte torcairos, em catificação de Autenticação.









CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2207530	233.879.125-87	26/08/2011	26/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Moisés Araujo de Oliveira Júnior Rua Reginaldo Passos Pina, 623 Inácio Barbosa ARACAJU/SE 49040-720

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Segurança do Trabalho

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- programa ou projeto correspondente:

 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

m9zv.17m8.vn87.x15y







Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1690789	515.157.092-72	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Paulo Alceu dos Santos Oliveira

Rua Franklin de Campos Sobral, 1630 Bl B Ap1201

Grageru ARACAJU/SE 49027-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental

Recursos Hídricos

Controle da Poluição

Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental

Gestão Ambiental

Segurança do Trabalho

Observações

- descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

reaf.tm8i.udl8.vdhb











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
1787149	862.441.915-87	17/08/2010	17/11/2010	

Nome/Razão Social/Endereço RICARDO LEAL COSTA SANTOS RUA ACRE, 2504, BLOCO B, SETOR CSI SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE 49080-010

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Gestão Ambiental

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
 2 No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste
- 2 No caso de encerramento de qualquer anvidade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo
 órgão competente.

 4 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo
 órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subproduto: florestais e faunisticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ykg5.19xp.9g42.68fb











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
513991	744.294.347-00	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Roberto Theobald Rua Acre, 2504 Siqueira Campos ARACAJU/SE 49080-010

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ár Qualidade da Água Qualidade do Solo Educação Ambiental Controle da Poluição Recuperação de Áreas Eletricidade Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

6uug.2x3b.c8vv.82kj









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1801407	006.805.445-93	28/08/2011	28/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Silvio dos Santos Júnior

AV. Nova Saneamento, 2319, ed. Prince, apto 701

Suissa

ARACAJU/SE

49045-280

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar Qualidade da Água Educação Ambiental Controle da Poluição

Auditoria Ambiental

Gestão Ambiental

Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

lels.8854.7hjd.kjxu









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
207782	002.516.687-54	17/06/2011	17/09/2011

Nome/Razão Social/Endereço

ALINE WYLLIE LACERDA RODRIGUES Rua Professor Jugurta Feitosa Franco, 381, apto 304 Coroa do Meio ARACAJU/SE 49035-690

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Educação Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou valor de qualquer espécie. autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará

Autenticação

wkbw.667u.4bxu.6t8n











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5073995	924.173.534-15	20/07/2011	20/10/2011

Nome/Razão Social/Endereço Sandra Rodrigues da Silva Av. Tancredo Neves, 3790 Jabotiana ARACAJU/SE 49095-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, de programa ou projeto correspondente:
 2 No caso de apperremento de contrata de contrata
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo
- 3 Este certificado n\u00e3o substitui a necess\u00e1ria licença ambiental emitida pelo
 órg\u00e3o competente.
 4 Este certificado n\u00e3o habilita o transporte de produtos ou subprodutos

implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não

Autenticação

532t.6mdr.9waj.t7jf

 Este certificado n\u00e3o habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
145946	293.840.604-53	22/07/2011	22/10/2011

Nome/Razão Social/Endereço SEBASTIÃO ANDRELINO DA SILVA Rua dos Flamboyants, 166 Inácio Barbosa ARACAJU/SE 49040-200

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Controle da Poluição Gestão Ambiental

Observações:

- descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão nem juízo de valor de qualquer espécie. ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade.

Autenticação

phfj.wvz1.9z7q.qbhg











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
226922	124.404.775-91	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

LUIS SÁVIO BARRETO ALVES DE SOUSA TRAV. ARQUELANO POMPILIO DE ABREU, 176/3 RIO VERMELHO SALVADOR/BA 41950-210

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ár Qualidade da Água Qualidade do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado n\u00e3o habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

d5n2.bixk.ctg8.5fe3









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
503615	006.927.175-52	25/08/2011	25/11/2011	

Nome/Razão Social/Endereço Bruno Jackson Melo de Almeida R. Waldemar Silva Carvalho, 713 Coroa do Meio ARACAJU/SE 49035-770

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Anilhamento de Aves Silvestres

Observações:

descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou valor de qualquer especie autorização especifica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão

4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais farmistic os.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de cualidade, nem juizo de

Autenticação

66rk.9ag7.3ff8.jlqf









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
325047	216.695.528-29	22/08/2011	22/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Ana Carolina da Rocha Lammardo R. Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição Gestão Ambiental

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização especifica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de enceramiento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorreccia para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juizo de valor de qualquer especie.

Autenticação

klbv.kz42.psps.iilj











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2393696	287.483.888-82	22/07/2011	22/10/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Camila Cantagallo Devids Rua Fidalga, 487 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ámbiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subproduto florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

je5s.32q5.gl7k.7ng5









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
618096	313.553.798-65	15/08/2011	15/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço André Paim Ferraz Rodrigues Rua Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou valor de qualquer espécie. autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará

Autenticação

vh2i.tnp5.jr6z.5857











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro: CPF/CNPJ: Emitido em: Válido até:
4380640 008.877.059-10 18/08/2011 18/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Carolina Rocha de Oliveira Rua Fidalga 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Úso do Solo Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Gestão Ambiental

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licenção permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- programa ou projeto correspondente:

 2 No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) días, a ocorrência para atualização do sistema.

 3 Este certificado não substinui a necessaria licença ambiental emitida pelo
- órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subproduto: florestais e faunisticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Juridicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

eizj.qpa2.udl7.hgwr

ER PETROBRAS







Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro;	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
94066	094.409.448-11	22/08/2011	22/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço EDUARDO AYRES YASSUDA Rua Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Recursos Hidricos Gestão Ambiental

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercicio da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica apos análise tecnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encertamento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado devera comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a

ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão

competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juizo de valor de

Autenticação

hvtp.lqgx.gjfx.dqp2









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1031373	188.764.658-20	22/98/2011	22/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Gabriel Clauzet Rua Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Recursos Hidricos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental

Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juizo de valor de sendo necessario, conforme o caso de obtenção de licenção, permissão ou autorização qualquer especifica após análise tecnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encertamento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar so IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a correspondente para atualização de sistema.

ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão

competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais o

Autenticação

srmk.crbe.ilm2.we8x









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3045420	301.364.438-93	09/08/2011	09/11/2011
5015120	201.201.120-22	05/00/2011	05/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Luigi Tavolaro Santini Rua Fidalga, 711 **Pinheiros** SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão nem juízo de valor de qualquer espécie ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não

Autenticação

tevy.emjw.x8gc.m182









Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
434236	096.540.398-00	11/07/2011	11/10/2011

Nome/Razão Social/Endereço MARCO ANTONIO CORREA Rua Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Recursos Hídricos Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a correlación companyo de companyo proporte de la companyo de companyo d
- ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

5qie.nga4.p5jy.7sn3











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1800416	303,524.648-36	15/06/2011	15/09/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Pedro Fabiano de Morais Sarmento

R. Fidalga, 711 Vila Madalena SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água Educação Ambiental Auditoria Ambiental

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado n\u00e3o habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faun\u00edsticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

itk1.y9y8.wddk.1bym











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2952238	292.886.428-89	09/08/2011	09/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Tatiana Jorgetti Rua Fidalga, 711 Pinheiros SAO PAULO/SP 05432-070

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar Recursos Hídricos Controle da Poluição Gestão Ambiental

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

vcgp.swhc.96m6.s99r











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
1515698	020.405.287-41	24/08/2011	24/11/2011	

Nome/Razão Social/Endereço

Cássia de Oliveira Cardoso

Rua Sete de Setembro,111/12 andar

Centro

RIO DE JANEIRO/RJ

20050-006

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental Segurança do Trabalho

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

zbe1.z8gk.6jw3.3ug7











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
773742	075.523.587-85	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

João Paulo Nominato de Oliveira

Rua Tavares de Macedo 25/1502

Icaraí

NITEROI/RJ

24220-215

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) não implicará por parte do IBAMA e perante terceiro atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

cdte.5pvc.svb9.blex











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
248380	028.398.447-37	24/08/2011	24/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Lara Varoveska

Rua Haddock Lobo, 300/805 Bl1

Tijuca

RIO DE JANEIRO/RJ

20260-133

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Observações

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

mh8r.v7iw.rsjn.nybu











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4084374	056.400.077-96	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço Lílian de Menezes Lopes Rua São Gabriel, 310 casa 1A Cachambi

RIO DE JANEIRO/RJ

20785-290

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental

Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunisticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

dj38.8cn5.x6fg.uduy











CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5035104	028.029.017-96	25/08/2011	25/11/2011

Nome/Razão Social/Endereço

Mariana Bahadian Bardy

Rua sete de Setembro, 111, 12° andar

Centro

RIO DE JANEIRO/RJ

20050-006

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental Segurança do Trabalho

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do

programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo

 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunisticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

wm2e.7492.hh2v.6cjk



